

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

Contrato Administrativo nº 66/2013

Processo Administrativo nº 4110/2013

Contratante – Município de Salto

Contratada – Eicon Controles Inteligentes de Negócios Ltda.

Objeto – fornecimento de licenciamento de uso de sistema, visando automatizar e agilizar os processos de abertura e alterações situacionais de empresas, bem como possibilitar a integração com as informações oficiais dos órgãos Federal e Estadual.

Referente – Pregão Presencial nº 36/2013

Valor Total – R\$ 415.000,00

Vigência (prazo aditado) – 12 meses

O **Município de Salto**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada a Rua Nove de Julho nº 1.053, Vila Nova, Salto/SP, CEP 13.322-900, inscrita no CNPJ nº 46.634.507/0001-06, neste ato, representada pelo **Secretário de Finanças**, o Sr. Wilson Roberto Caveden, brasileiro, separado judicialmente, portador do RG nº 9.142.438 SSP-SP e do CPF nº 984.527.898-15, com fulcro do Decreto Municipal nº 08/2001, ora designada simplesmente como *Contratante*, e de outro lado a empresa **Eicon Controles Inteligentes de Negócios Ltda.**, sediada a Rua Ostenda nº 79, Vila Vermelha, na cidade de São Paulo/SP, CEP 04.298-040, Telefone/Fax (11)2175-1112/2175-1183, E-mail: adm.vendas@tecnogroup.com.br, inscrita no CNPJ nº 53.174.058/0001-18, neste ato representada pelo Sr. **Carlos Henrique Pereira Travassos**, brasileiro, casado, contador e administrador, portador do RG nº 17.427.602-3 SSP/SP e do CPF nº 164.270.308-76, doravante denominada *Contratada*, têm entre si justo e acordado o presente termo de aditamento, conforme as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira:

Em conformidade com o artigo 57, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, cláusula quinta e pelo interesse das partes, fica renovado o contrato em referência por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de julho de 2014.

Licenciamento de uso do sistema incluindo suporte, conforme as especificações indispensáveis descritas no sistema de cadastro mobiliário inteligente.	Meses	12	R\$ 34.583,33	R\$ 34.583,33	R\$ 415.000,00
---	-------	----	---------------	---------------	----------------

Cláusula Segunda:

2.1. As verbas para pagamento, do objeto do presente termo, estão de acordo com as dotações orçamentárias vigentes de nºs 339039.04.122.0102.2.050.01.110000 (dotação 18), 339039.04.123.0102.2.050.01.110000 (dotação 57) e 339039.22.122.0306.2.050.01.110000 (dotação 292) de Secretarias de Governo, de Finanças e de Desenvolvimento Econômico, do Trabalho e Turismo.



Clausula Terceira:


As demais cláusulas, da contratação original, permanecem inalteradas.

Clausula Quarta:

Fica eleita a Comarca de Salto para dirimir eventuais dúvidas ou conflitos de interesse oriundos do presente termo, se não sanados pela via extrajudicial.

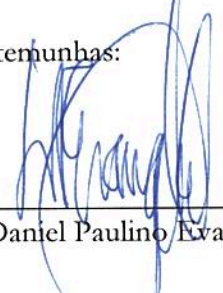
Assim, por estarem justas e acordadas, firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, de acordo com a legislação vigente.


Salto/SP, 10 de julho de 2014.


Wilson Roberto Caveden
Secretário de Finanças
Contratante

Eicon Controles Inteligentes de Negócios Ltda.
Contratada

Testemunhas:


1- Daniel Paulino Evangelista


2- Luiz Eduardo Collaço



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Município de Salto

Contrato Administrativo nº 66/2013

Processo Administrativo nº 4110/2013

Contratante – Município de Salto

Contratada – Eicon Controles Inteligentes de Negócios Ltda.

Objeto – fornecimento de licenciamento de uso de sistema, visando automatizar e agilizar os processos de abertura e alterações situacionais de empresas, bem como possibilitar a integração com as informações oficiais dos órgãos Federal e Estadual.

Referente – Pregão Presencial nº 36/2013

Valor Total – R\$ 415.000,00

Vigência (prazo aditado) – 12 meses

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno Executivo I, parte do Diário Oficial dos Municípios, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Salto/SP, 10 de julho de 2014.

Wilson Roberto Caveden
Secretário de Finanças
Contratante

Eicon Controles Inteligentes de Negócios Ltda.
Contratada

